



MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária

PORTARIA Nº 128
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADA A APURAR RESPONSABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º** - Fica nomeada, Comissão de Processo Administrativo, destinada a apurar conduta do servidor, **Ronaldo Lima Camargo**, na execução do serviço público, em conformidade com os artigos 7º e 12º da Lei Complementar nº 23/2008, composta pelos seguintes membros: Dr. Daniel Honório de Oliveira Castro, Advogado Municipal, titular da Cédula de Identidade RG nº 22.113.022-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.360.338-65, Dr. Celso Luiz Garcia da Silva Junior, Advogado Municipal, titular da Cédula de Identidade RG nº 32.562.011-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 300.637.408/85, Dr. Lucio Teixeira Ribeiro, Advogado Municipal, titular da Cédula de Identidade nº 18.996.295 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 116.085.518-81 e Drª Maria Aparecida Silva Jacob, Advogada Municipal, titular da Cédula de Identidade nº 24.807.570-8 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 177.945.088-51, sob a presidência do primeiro e assessorado pelos demais.
- Art. 2º** - O prazo de duração do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, a pedido, por igual período, conforme determina o artigo 16 da Lei Complementar nº 23/2008
- Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO